



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 653/2022

Equiplano

Página:1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
653	Aquisição de Material	3	31/08/2022	1
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
575199-3	JULIA MORAIS PAIM		860/2022	
Local				
132	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			
Órgão				
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL			
Forma de pagamento				
Descrição				Tipo
EM ATÉ 30 DIAS				Depósito bancário
Entrega			Prazo	
CONFORME SOLICITAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA			10 Dias	

Descrição:

Aquisição de maravalha para Programa PIA (Programa de Inseminação Artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra, que serão expostos e julgados na 10ª Exposanto e 1ª Expoagro, indústria, comércio, agricultura, pecuária, cultura, artesanato e produtos orgânicos, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

Justificativa:

A Exposanto é uma das maiores exposições da fronteira. A feira fomenta o desenvolvimento econômico e impulsiona novos negócios. A feira reúne expositores de vários locais e diversos segmentos, garantindo inúmeras opções de lazer e entretenimento.

Durante os dias da feira, teremos exposição e julgamento dos animais com o objetivo de divulgar o Programa PIA (programa de inseminação artificial), onde o município fornece sêmen e nitrogênio aos produtores rurais cadastrados no programa, com a finalidade de melhoramento genético desses animais e também as bezerras do Clube da bezerra programa onde o objetivo é incentivar a sucessão familiar nesse segmento.

Com isso solicitamos que seja realizado esse processo para a aquisição de maravalhas para os cuidados desses animais, o qual serão expostos nos dias da feira.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020580	MARAVALHA, aparas de madeira, maior que a serragem, produzidas por raspadores e/ou outras ferramentas de trabalhar madeiras, em formato espiral.	M3	40,00	69,00	2.760,00
				TOTAL	2.760,00
				TOTAL GERAL	2.760,00

CLEDI BANDEIRA FALEIRO – ME

CNPJ 14.400.700/0001-88

Linha jaboti

85710-000

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Maravalha	40 mts	69,00	2760,00

Cledi B. Faleiro

CLEDI BANDEIRA FALEIRO

MARCELO ZAMINHAN

CNPJ 32095693/0001-55

Linha Rio Verde

85710-000

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Maravalha	40 mts	78,00	3120,00



MARCELO ZAMINHAN



CNPJ: 32.859.573/0001-61

Linha km 10, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Orçamento

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Feno	400 fardo	19,90	7.960,00
Maravalha	40 mts	75,00	2.800,00
Total			10.760,00

32.859.573/0001-61

**Jeferson Toffoli Assessoria
e Serviços Veterinários**

Linha KM 10 S/Nº Zona Rural
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste PR

Marissa C. Moura Toffoli



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.400.700/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2011
NOME EMPRESARIAL CLEDI BANDEIRA FALEIRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO EST LINHA JABUTI	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (46) 3563-1478		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2022** às **10:07:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	Município de Santo Antonio do Sudoeste SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO		
NEGATIVA Nº 3598 / 2022			
IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/10/2022 , SEM RASURAS E NO ORIGINAL.		
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO. Santo Antônio do Sudoeste, 06 de Setembro de 2022			
REQUERENTE: O MESMO	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QEM234XJ49A2		
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CLEDI BANDEIRA FALEIRO - ME			
INSCRIÇÃO EMPRESA 25607	CNPJ/CPF 14.400.700/0001-88	INSCRIÇÃO ESTADUAL 	ALVARÁ 25607
ENDEREÇO LINHA JABOTI, SN - BARRACAO - INTERIOR CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR			
CNAE / ATIVIDADES Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis, Serrarias com desdobramento de madeira			

Humberto A. Brandalise

Responsavel

**Humberto A.
Brandalise**
Matrícula 3371

Emitido por: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE



JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLEDI BANDEIRA FALEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ALBINO BENITO BANDEIRA		(mãe) ELIZA LARSEN BANDEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03-09-1969	IDENTIDADE número 7.840.179-6	Órgão emissor S.S.P.	UF PR
		CPF (número) 024.540.589-52	

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) LINHA JABUTI		NÚMERO S/Nº
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO INTERIOR	CEP 85710-000
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL CLEDI BANDEIRA FALEIRO		
LOGRADOURO (rua, av. etc.) LINHA JABUTI		NÚMERO S/Nº
COMPLEMENTO BARRACÃO	BAIRRO / DISTRITO INTERIOR	CEP 85710-000
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE MARAVALHA
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03-10-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	-----------------------------	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Cledi Bandeira Faleiro</i>	
DATA DA ASSINATURA 23-09-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cledi B. Faleiro</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Anselma Strub
RG 5.230.780-5 / PR
Agência Regional Santo Antonio do Sudoeste
Relatora
26/09/2011

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/09/2011
SOB NÚMERO: 41107113086
Protocolo: 11761528-5, DE 26/09/2011

CLEDI BANDEIRA FALEIRO

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLEDI BANDEIRA FALEIRO
CNPJ: 14.400.700/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:43:13 do dia 01/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2023.

Código de controle da certidão: **40F9.56E7.628A.D8A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027725963-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.400.700/0001-88**
Nome: **CLEDI BANDEIRA FALEIRO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.400.700/0001-88

Razão Social: CLEDI BANDEIRA FALEIRO

Endereço: LINHA JABUTI / INTERIOR / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR /
85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

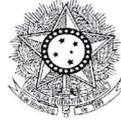
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2022 a 26/09/2022

Certificação Número: 2022082801040767483120

Informação obtida em 01/09/2022 15:45:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEDI BANDEIRA FALEIRO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.400.700/0001-88
Certidão nº: 28863655/2022
Expedição: 01/09/2022, às 15:46:48
Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEDI BANDEIRA FALEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.400.700/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.840.179 6 DATA DE EMISSÃO 05/08/1996

NOME
CLEDI BANDEIRA FALEIRO

FILIAÇÃO
ALBINO BENITO BANDEIRA
ELIZA LARSEN BANDEIRA

NATURALIDADE
S. ANT. SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO
03/09/1969

DOC. ORIGEM
COMARCA-S ANT SUDOESTE/PR, DA SEDE

C. CAS 2016, LIVRO=88, FOLHA=267

CPF

João Ricardo Kepes Noronha
JOÃO RICARDO KEPES NORONHA
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Cledi B. Faleiro
CLEDI BANDEIRA FALEIRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 22/07/96

S
E
R
P
O

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.840.179 6 DATA DE EXPIRACAO 05/08/1996

NOME CLEDI BANDEIRA FALEIRO

FILIAÇÃO ALBINO BENITO BANDEIRA
ELIZA LARSSEN BANDEIRA

NATURALIDADE S. ANT. SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO 03/09/1969

DOC ORIGEM COMARCA=S ANT SUDOESTE/PR, DA SEDE
C.CAS 2016, LIVRO=B8, FOLHA=262

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
João Ricardo Kepes Noronha
JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Cledi B. Faleiro
CLEDI BANDEIRA FALEIRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 22/07/96

S
E
R
P
R
O





MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8004

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos diversos, a fim de atender as necessidades das Secretarias do município.

2- JUSTIFICATIVA

A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de material gráfico diversos, visando repor e manter o estoque das secretarias do município, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores da Secretaria Municipal, bem como, evitando assim a necessidade de fazer grandes estoques e baratear a compra dos materiais por maior demanda.

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção do presente Termo de Referência é de responsabilidade da servidora CLAUDIA SAGRILO DA SILVA, da Secretaria Municipal de Administração, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: claudiasagrilodasilva@gmail.com
Telefone: 46 99907-4283

4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento MENOR PREÇO, POR ITEM.

5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

- Não se aplica.

6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Atestado (s) ou certidão (es) expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou serviço compatível com o objeto deste Termo de Referência. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou Órgão que adquiriu os produtos.

7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

O prazo previsto para entrega do objeto deverá ser de no máximo **05 (cinco) dias**, após o recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento na Secretaria Municipal de Administração.

Sempre que julgar necessário, a Contratante solicitará, durante a vigência da ARP, a execução dos serviços registrados, na quantidade necessária, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho.

Os serviços poderão ser rejeitados no todo, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os serviços desta solicitação deverão ser prestados no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, sem ônus de entrega de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8004

O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: ALEX GOTARDI**E-mail: alexgotardi93@gmail.com**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos produtos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Esclarecimentos: CLAUDIA SAGRILO DA SILVA**E-mail: claudiasagrilodasilva@gmail.com****Telefone: 46 3563 8000****11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1 Assinar o contrato em até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pela Contratante.

11.2. Fornecer o objeto de acordo com a solicitação da Contratante, no prazo de até 05(cinco) dias úteis contados do recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento.

11.3. Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata no limite do quantitativo registrado.

11.4. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes à confecção e entrega dos materiais, incluindo impostos, empregados e todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive frete, sem qualquer ônus à contratante, durante a vigência da contratação.

11.5. Providenciar a imediata substituição das deficiências apontadas pela fiscalização na entrega dos materiais.

11.6. Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante em até 24 (vinte e quatro) horas.

11.7. Manter, durante toda a execução da contratação, as mesmas condições da habilitação.

11.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações da contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante.

11.9. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízo que vier causar à Contratante ou a terceiros, em decorrência da má qualidade do produto, tendo com agente a contratada.

11.10. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) material (is) que estiver(em) em desacordo com as especificações deste TR, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

11.11. Assumir toda e qualquer responsabilidade quanto à qualidade dos materiais fornecidos.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8004

12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Administração, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição é de **R\$ 529.677,14(Quinhentos vinte nove mil, seiscentos e sessenta sete reais e quatorze centavos).**

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

O valor estimado da aquisição e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a **MEDIA** da consulta de preços realizadas pela Secretaria de Administração.

13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos produtos constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para o fornecimento do produto contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

LOTE: 1 - Lote 001 – EXCLUSIVO EM/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21249	AGENDA DO PROFESSOR 2023 CAPA E CONTRA CAPA: tamanho 21 x 28 cm, 4x0, capa dura com revestimento em papel bopp laminação fosca. miolo: tamanho 20,5x27,7 cm, com 239 páginas no total sendo: 04 páginas 4x1 cores em papel couchê 115 gramas; 05 páginas 1x1 cor em papel sulfite 90 gramas e 230 páginas iguais 1x1 cor em papel sulfite 90 gramas. acabamento: com espiral fio grosso. smec	250,00	UN	59,66	14.915,00
1	21244	APOSTILA DO PROGRAMA PROERD capa e contra capa: tamanho a4 (210x297 mm) em papel couchê 170 gr, 4x0 cor. miolo: tamanho a4 (210x297 mm), com 56 páginas em papel sulfite 75 gramas, 4x4 cores, acabamento: brochura grampeada smec.	2.000,00	UN.	18,60	37.200,00
2	21245	APOSTILAS, TAMANHO A4, CAPA TRIPLEX, ESPIRAL em até 150 folhas, cores 4x4, impressa miolo, papel sulfite 75 grs, documento encaminhado pela secretaria competente.	1.200,00	UN.	56,66	67.992,00
3	3312	BLOCO DE RECEITUÁRIO AZUL 10,5x15, 20x1, 1x0 cor, super bond azul modelo a ser fornecido pelo depto solicitante.	2.000,00	BLOCO	6,86	13.720,00
4	3306	BLOCO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, 15x21 papel sulfite 75gr, cor 1x0 bloco de 50x2, autocopiativo - modelo a ser fornecido pelo depto solicitante.	2.000,00	BLOCO	19,30	38.600,00
5	3305	BLOCO RECEITUÁRIO, papel sulfite 75gr f18, 1 cor, 50x1 modelo a ser fornecido pelo depto solicitante.	3.000,00	BLOCO	6,95	20.850,00
6	3308	BLOCO REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA para especialidades papel sulfite 75gr f09, 1 cor, 50x1- modelo a ser fornecido pelo depto solicitante.	500,00	BLOCO	10,46	5.230,00
7	3304	BLOCO REQUISIÇÃO DE EXAMES, papel jornal f18, 1 cor, 50x1 modelo a ser fornecido pelo depto solicitante.	500,00	BLOCO	6,96	3.480,00

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8004

8	21246	CAPA PARA NOTAS FISCAIS PRODUTOR RURAL. formato: 29x68 cm, papel: triplex 300g, cores: 4x0, acabamento com vinco, obs.: incluso arte final	5,00	MILH	3.900,00	19.500,00
9	3313	CARTÃO ESPELHO VACINAL, tamanho 20x12,5cm, papel sulfite 180gr cor 1x0 modelo a ser fornecido pelo departamento competente	10,00	MILH	623,33	6.233,30
10	11647	CARTEIRINHA HIPERDIA, tamanho 21x31cm, papel sulfite 180grs cor 1x1 modelo a ser fornecido pelo dpto solicitante	10,00	MILH	686,66	6.866,60
11	2063	CARTERINHA ODONTOLOGICA, tamanho 10,5x15cm, papel sulfite 180gr cor 1x1 modelo a ser fornecido pelo departamento competente	20,00	MILH	510,00	10.200,00
12	21251	CARTILHA, FORMATO: 16X23 CM, papel: couche 120g, cores: 4x4, páginas: 12, obs.: incluso arte final	4.000	UN.	4,83	19.320,00
13	12247	CERTIFICADO TAMANHO A4, cores 4x0 papel couche 180grs conforme modelo fornecido pelo departamento competente.	50,00	CENTO	445,00	22.250,00
14	1630	CERTIFICADO TAMANHO A4, cores 4x4 papel couche 115grs conforme modelo fornecido pelo departamento competente	50,00	CENTO	571,33	28.566,50
	1131	CONVITE, TAMANHO 20X15CM, cores 4x4, papel couche 140grs brilhante conforme modelo fornecido pelo departamento competente	50,00	CENTO	565,66	28.283,00
15	14239	CRACHAS, TAMANHO 10X15CM, cores 4x0, papel cartão 240grs acabamento 2 furos e cordão, conforme modelo fornecido pelo departamento competente	50,00	CENTO	582,66	29.133,00
16	21247	ENVELOPE TIMBRADO OFICIO, formato 11x23 cm, papel 90 gr, cores: 4x0, papel cor branco, obs.: incluso arte final	10,00	MILH	770,00	7.700,00
17	1118	ENVELOPE TIMBRADO TIPO SACO, tamanho 26x36 em papel sulfit 90 gr, 4 x 4 cores - modelo a ser fornecido pelo depto solicitante.	10,00	MILH	1.423,33	14.233,30
18	2054	ENVELOPE TIMBRADO, TIPO SACO, tamanho 18,5x24,8, em papel sulfit, 90gr impressão em cores - modelo a ser fornecido pelo depto solicitante.	20,00	MILH	1.223,33	24.466,60
19	1120	ENVELOPE TIMBRADO, TIPO SACO, tamanho 37x47, em papel sulfit 90 gr, em cores - modelo a ser fornecido pelo depto solicitante.	20,00	MILH	3.966,66	79.333,20
20	14258	FICHA BOLETIM GEOGRÁFICO, tamanho 21x31, sulfite 75grs, cor 1x0 modelo a ser fornecido pelo departamento competente	10,00	MILH	496,00	4.960,00
21	3309	FICHA CLINICA DE ODONTOLOGIA ADULTOS, papel sulfite 75gr cor 1x1, 20x30 - modelo a ser fornecido pelo depto solicitante.	10,00	MILH	469,66	4.696,60
22	14255	FICHA CONTROLE TEMPERATURA, 21X31CM, papel sulfite, cor 1x0 modelo a ser fornecido pelo departamento competente	7,00	MILH	546,33	3.824,31
23	14254	FICHA DE CONTROLE DA DENGUE, 21x31cm, papel sulfite 75gr, cor 1x0 resumo semanal, modelo a ser fornecido pelo departamento competente	10,00	MILH	512,66	5.126,60
24	14256	FICHA ITINERARIO DE TRABALHO, 21X31CM, papel sulfite 75grs, cor 1x0 modelo a ser fornecido pelo departamento competente	11,00	MILH	529,33	5.822,63
25	14257	FICHA REGISTRO DIÁRIO SERVIÇO ANTIVETORIAL, 21x31cm, cor 1x0 papel sulfite 75grs, modelo a ser fornecido pelo departamento competente	25,00	MILH	511,66	12.791,50
26	14259	FICHA RISCO EM SAUDE BUCAL, tamanho A4, papel sulfite 120grs, cor 4x4 modelo a ser fornecido pelo departamento competente	5,00	MILH	831,66	4.158,30
27	3299	FICHAS DE VISITAS PAPEL SULFIT 180GR, 1 cor, 16,5x9,5, f 09 modelo a ser fornecido pelo depto solicitante.	35,00	MILH	632,00	22.120,00

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8004

28	21248	PASTA INDIVIDUAL, FORMATO: 55X37 CM, papel: sulfite 180gr, cores: 1x0, acabamento: 2 vincos obs.: incluso arte final smec	5.000,00	UN.	1,89	9.450,00
	21250	PASTAS PARA EVENTOS, formato: 48x33 cm, papel: couche brilhante 320gr, cores: 4x0 com verniz localizado, acabamento: 1 vincos e lapela, obs.: incluso arte final, 100 cada modelo	25,00	MILH	1.080,00	27.000,00
29	3270	PASTA TAMANHO 32x46, EM PAPEL TRIPLEX 280GR, em cores - modelo a ser fornecido pelo depto solicitante. com verniz localizado	25,00	MILH	1.213,33	30.333,25
TOTAL						

14-ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição dos referidos produtos.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Planilha de preço;

15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Administração. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

ALEX GOTARDI**Secretário Municipal de Administração**
CLAUDIA SAGRILO DA SILVA**Responsável pelo Termo de Referência**

**PARECER CONTÁBIL**

ASSUNTO: Aquisição de maravalha para Programa PIA (Programa de Inseminação Artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra, que serão expostos e julgados na 10ª Exposanto e 1ª Expoagro, indústria, comércio, agricultura, pecuária, cultura, artesanato e produtos orgânicos, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de maravalha para Programa PIA (Programa de Inseminação Artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra, que serão expostos e julgados na 10ª Exposanto e 1ª Expoagro, indústria, comércio, agricultura, pecuária, cultura, artesanato e produtos orgânicos, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável., ao custo máximo de **R\$ 2.760,00 (Dois Mil, Setecentos e Sessenta Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3510	11.004.20.606.2001.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 08/09/2022.

ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO**

ASSUNTO: Aquisição de maravalha para Programa PIA (Programa de Inseminação Artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra, que serão expostos e julgados na 10ª Exposanto e 1ª Expoagro, indústria, comércio, agricultura, pecuária, cultura, artesanato e produtos orgânicos, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **CLEDI BANDEIRA FALEIRO ME**, inscrita sob CNPJ **14.400.700/0001-88** para **Aquisição de maravalha para Programa PIA (Programa de Inseminação Artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra, que serão expostos e julgados na 10ª Exposanto e 1ª Expoagro, indústria, comércio, agricultura, pecuária, cultura, artesanato e produtos orgânicos, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável**, ao custo máximo de **R\$ 2.760,00 (Dois Mil, Setecentos e Sessenta Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITARÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexistência de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** *o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;*
- II. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa CLEDI BANDEIRA FALEIRO ME, inscrita sob CNPJ 14.400.700/0001-88 cotou o valor de R\$2.760,00, a empresa TOFFOLI AGROPECUÁRIA, inscrita sob CNPJ: 32.859.573/0001-61 cotou o valor de R\$2.800,00 e a empresa MARCELO ZAMINHAN, inscrita sob CNPJ: 32095693/0001-55 cotou o valor de R\$ 3.120,00, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- III. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **CLEDI BANDEIRA FALEIRO ME** para **Aquisição de maravalha para Programa PIA (Programa de Inseminação Artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra, que serão expostos e julgados na 10ª Exposanto e 1ª Expoagro, indústria, comércio, agricultura, pecuária, cultura, artesanato e produtos orgânicos, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável**, ao custo máximo de **R\$ 2.760,00 (Dois Mil, Setecentos e Sessenta Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 08/09/2022.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de maravalha para Programa PIA (Programa de Inseminação Artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra, que serão expostos e julgados na 10ª Exposanto e 1ª Expoagro, indústria, comércio, agricultura, pecuária, cultura, artesanato e produtos orgânicos, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de maravalha para Programa PIA (Programa de Inseminação Artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra, que serão expostos e julgados na 10ª Exposanto e 1ª Expoagro, indústria, comércio, agricultura, pecuária, cultura, artesanato e produtos orgânicos, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 2.760,00 (Dois Mil, Setecentos e Sessenta Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 08/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

Telefone: (46) 35638000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0086/2022 PROCESSO Nº 861/2022

OBJETO: Aquisição de maravalha para Programa PIA (Programa de Inseminação Artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra, que serão expostos e julgados na 10ª Exposanto e 1ª Expoagro, indústria, comércio, agricultura, pecuária, cultura, artesanato e produtos orgânicos, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

CONTRATADA: CLEDI BANDEIRA FALEIRO ME.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
CLEDI BANDEIRA FALEIRO ME	14.400.700/0001-88	CLEDI BANDEIRA FALEIRO	ADMINISTRADOR	024.540.589-52	60	2 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
<p>Justificativa</p> <p>A Exposanto é uma das maiores exposições da fronteira. A feira fomenta o desenvolvimento econômico e impulsiona novos negócios. A feira reúne expositores de vários locais e diversos segmentos, garantindo inúmeras opções de lazer e entretenimento.</p> <p>Durante os dias da feira, teremos exposição e julgamento dos animais com o objetivo de divulgar o Programa PIA (programa de inseminação artificial), onde o município fornece sêmen e nitrogênio aos produtores rurais cadastrados no programa, com a finalidade de melhoramento genético desses animais e também as bezerras do Clube da bezerra programa onde o objetivo é incentivar a sucessão familiar nesse segmento.</p> <p>Com isso solicitamos que seja realizado esse processo para a aquisição de maravalhas para os cuidados desses animais, o qual serão expostos nos dias da feira.</p>

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3510	11.004.20.606.2001.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30572/2022 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: CLEDI BANDEIRA FALEIRO ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.400.700/0001-88, estabelecida na ESTARAD LINHA JABUTI, S/N BARRACAO - CEP: 85710000 - BAIRRO: INTERIOR CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 08/09/2022.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente Comissão de Licitações

CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário

NAYARA MICHELI BONFATI - Membro

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 86/2022**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 86/2022

OBJETO: Aquisição de maravalha para Programa PIA (Programa de Inseminação Artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra, que serão expostos e julgados na 10ª Exposanto e 1ª Expoagro, indústria, comércio, agricultura, pecuária, cultura, artesanato e produtos orgânicos, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

CONTRATADO: CLEDI BANDEIRA FALEIRO ME.

CLEDI BANDEIRA FALEIRO ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MARAVALHA, aparas de madeira, maior que a serragem, produzidas por raspadores e/ou outras ferramentas de trabalhar madeiras, em formato espiral.			M3	40,00	69,00	2.760,00
TOTAL								2.760,00

VALOR TOTAL R\$ 2.760,00 (Dois Mil, Setecentos e Sessenta Reais)

DATA: 08/09/2022

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGIONI - Presidente da Comissão Licitações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 86/2022**

OBJETO: Aquisição de maravalha para Programa PIA (Programa de Inseminação Artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra, que serão expostos e julgados na 10ª Exposanto e 1ª Expoagro, indústria, comércio, agricultura, pecuária, cultura, artesanato e produtos orgânicos, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

CLEDI BANDEIRA FALEIRO ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MARAVALHA, aparas de madeira, maior que a serragem, produzidas por raspadores e/ou outras ferramentas de trabalhar madeiras, em formato espiral.			M3	40,00	69,00	2.760,00
TOTAL								2.760,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2022

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A3A104E5

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 85/2022**

OBJETO: Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Em cumprimento ao disposto no art. 71, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

FRANCISCO PARENTI NETO MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos			SERV	36,00	1.400,00	50.400,00
TOTAL								50.400,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:974F8F22

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 86/2022**

OBJETO: Aquisição de maravalha para Programa PIA (Programa de Inseminação Artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra, que serão expostos e julgados na 10ª Exposanto e 1ª Expoagro, indústria, comércio, agricultura, pecuária, cultura, artesanato e produtos orgânicos, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

CLEDI BANDEIRA FALEIRO ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	MARAVALHA, aparas de madeira, maior que a serragem, produzidas por raspadores e/ou outras ferramentas de trabalhar madeiras, em formato espiral.			M3	40,00	69,00	2.760,00	
TOTAL									2.760,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:968C9AC1

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 87/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Pavimentação poliédrica com pedras irregulares. Em cumprimento ao disposto no art. 71, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

NILTON ANTONIO JOHANN ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES			SERV	1,00	27.019,00	27.019,00
TOTAL								27.019,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2022.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 - Processo nº 815/2022

OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Lo	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unidade	Quant	Preço	Preço
te	m			elo	de	idade	unitário	total
1	9	GARROTES COM TRAVA ADULTO. (BR 0445576) garrote, material: faixa elástica, componente adicional: c/ sistema de trava em plástico, tamanho: tamanho adulto, tipo uso: reutilizável.	FIRSTLAB		UN	50,00	5,17	258,50
1	21	TUBO PARA TRANSPORTE DE AMOSTRAS 5 ML COM TAMP. ALFA	ALFA		UN	4.000,00	0,1286	514,40
TOTAL								772,90

Lo	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unidade	Quant	Preço	Preço
te	m			elo	de	idade	unitário	total
1	1	ADAPTADOR DE AGULHA PARA A COLETA DE SANGUE A VÁCUO DESCARTÁVEL. (BR 0479641). adaptador uso médico, aplicação: p/ agulha de coleta de sangue a vácuo, tipo 1: uso c/ tubo coletor, material: polímero, componente 1: encaixe rosqueado, componente adicional: c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso: uso único	CRAL		UN	15,00	0,33	4.950,00
1	3	COLETOR DE URINA 24 HORAS 2000 ML (BR 0436319) frasco coletor, tipo: urina 24h, material: plástico opaco, capacidade: cerca de 2000 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, graduação: graduado, tipo uso: descartável.	CRAL		UN	1.000,00	4,05	4.050,00
1	8	FRASCO COLETOR UNIVERSAL (BR 0386120) frasco coletor para exame, plástico, universal, descartável, 50 ml, com espátula, não esteril.	FIRSTLAB		UN	3.000,00	0,24	720,00
1	23	TUBO VÁCUO FLUORETO DE SÓDIO 2,6 ML (BR 0374074) tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 2,6 ml, componentes: com fluoreto de sódio, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: esteril, descartável.	CRAL VACUPLAST		UN	10,00	0,54	5.400,00
TOTAL								15.120,00

Lo	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unidade	Quant	Preço	Preço
te	m			elo	de	idade	unitário	total
1	2	AGULHA ESTÉRIL A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE 25/8 COM PROTETOR DE AGULHA (BR0271994). agulha coleta sangue - vácuo, aço inoxidável, bisel trifacetado, siliconizada, esteril, descartável, 25 x 8			UN	15,00	0,2977	4.465,50
1	25	TUBO VÁCUO PLÁSTICO EDTA K3 2 ML (BR 0375901) tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 2 ml, componentes: com edta-k3, uso: microcoleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: esteril, descartável.	FIRSTLAB		UN	10,00	0,4494	4.494,00
TOTAL								8.959,50

Lo	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unidade	Quant	Preço	Preço
te	m			elo	de	idade	unitário	total
1	20	TUBO COLETOR DE FEZES C/ FORMALINA 5% (BR 0436315) frasco coletor, tipo: p/ fezes, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 50 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, componentes: c/ espátula, outros componentes: c/ conservante, componentes adicionais: filtro de partículas e microfiltro, tipo uso: descartável.			UN	3.000,00	2,6333	7.899,90
TOTAL								7.899,90

Lo	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unidade	Quant	Preço	Preço
te	m			elo	de	idade	unitário	total
1	24	TUBO VÁCUO PLAST. C/GEL 5 ML (BR 0375911) TUBO para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 5 ml, componentes: com ativador de coágulo e gel separador, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: esteril, descartável.	INJEX		UN	30,00	0,68	20.400,00
TOTAL								20.400,00

Lo	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unidade	Quant	Preço	Preço
te	m			elo	de	idade	unitário	total
1	13	LUVAS PARA PROCEDIMENTO (BR0269893). Tamanho M, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não esteril, descartável, hipolérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades. AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCARP ACK		CAIXA	2.250,00	13,0795	29.428,88
1	14	LUVAS PARA PROCEDIMENTO (BR0269891) Tamanho PP, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não esteril, descartável, hipolérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades.	DESCARP ACK		CAIXA	2.000,00	13,0795	26.159,00
1	17	LUVAS PARA PROCEDIMENTO (BR0269892) Tamanho G, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não esteril, descartável, hipolérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades.	DESCARP ACK		CAIXA	1.000,00	13,1490	13.149,00
TOTAL								68.736,88

Lo	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unidade	Quant	Preço	Preço
te	m			elo	de	idade	unitário	total
1	5	ESTANTE TUBO ENSAIO (BR 0419963) material: arame revestido em pvc, diâmetro tubo: para tubos 15 mm, capacidade: 25 unidades.	RICILAB		UN	10,00	19,50	195,00
1	11	KIT COLETA DE URINA COM TUBO 10 ML PARA CENTRIFUGAÇÃO (BR 0436444) frasco coletor, tipo: p/ urina, material: plástico transparente, capacidade: c/ tubo cônico cerca de 10 ml, tipo tampa: tampa pressão, esterilidade: esteril, tipo uso: descartável, embalagem: embalagem individual.	NJ		UN	20,00	0,5995	11.990,00
1	18	PIPETA PASTEUR (BR 0423975) pipeta, tipo: pasteur, capacidade: 3 ml, material: plástico, tipo uso: descartável.	NEOPLAST		UN	1.000,00	0,0929	92,90
1	22	TUBO VÁCUO CITRATO DE SÓDIO 1,8 ML (BR 0479642) tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 1,8 ml, componentes: com citrato de sódio 3,2%, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: esteril, descartável.	NEOVACUM		UN	15,00	0,3926	5.889,00
1	26	TUBO VÁCUO PLÁSTICO EDTA K3 4 ML (BR 0372340) tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 4 ml, componentes: com edta-k3, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: esteril, descartável.	NEOVACUM		UN	20,00	0,4299	8.598,00
TOTAL								26.764,90

Lo	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unidade	Quant	Preço	Preço
te	m			elo	de	idade	unitário	total
1	16	LUVAS PARA PROCEDIMENTO (BR0269894) Tamanho P, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não esteril, descartável, hipolérgica com pó bi absorvível atóxico, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades.	TALGE		CAIXA	2.000,00	7,20	14.400,00
TOTAL								14.400,00

Lo	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unidade	Quant	Preço	Preço
te	m			elo	de	idade	unitário	total
1	4	ESTANTE DE PLÁSTICO PARA TUBOS DE 20 ML COM 60 TUBOS (BR 0420832) estante tubo ensaio, material:plástico, diâmetro tubo: para tubos 20 mm, capacidade : 60 unidades.	LABOR IMPORT		UN	12,00	13,89	166,68
1	6	ESTANTE TUBO ENSAIO (BR 0419965) material: plástico, diâmetro tubo: para tubos 75 mm, capacidade: 105 unidades.	LABOR IMPORT		UN	10,00	24,95	249,50
1	7	ESTANTE TUBO ENSAIO (BR 0421509) material arame revestido em pvc, diâmetro tubo: para tubos até 30 mm, capacidade : até 15 unidades.	MOFAPE RMS		UN	10,00	22,89	228,90
1	10	GARROTES COM TRAVA INFANTIL (BR 0445577) garrote, material: faixa elástica, componente adicional: c/ sistema de trava em plástico, tamanho: tamanho infantil, tipo uso: reutilizável.	GLOBAL RMS		UN	25,00	6,25	156,25
1	19	SCALP ESTÉRIL DESC. 23 G COLETA A VÁCUO (BR 0279515) escalpe, tubo pvc, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, 23 g, coleta sangue vácuo, adaptador luer coleta múltipla, esteril, descartável	MEDIX		UN	5,000,00	0,31	1.550,00
TOTAL								2.351,33

Lo	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unidade	Quant	Preço	Preço
te	m			elo	de	idade	unitário	total
1	15	LUVAS PARA PROCEDIMENTO (BR0269893) Tamanho M, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não esteril, descartável, hipolérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades. COTA RESERVADA EXCLUSIVA 25% ME-EPP	MR HEALTH SFEITY		CAIXA	750,00	14,00	10.500,00
TOTAL								10.500,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06/09/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 89/2022

OBJETO: Aquisição de Porta baritada e lençol de chumbo conforme Projeto de Blindagem para sala de Raio - X convencional, sendo que o novo equipamento está para ser instalado no Centro de Saúde NISI, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unidade	Quant	Preço	Preço
				elo	de	idade	unitário	total
1	1	Lençol de chumbo refinado com 0,5mm de espessura e teor de pureza de 99,985%, medida 0,80x2,10m.			PACOT	4,00	423,36	1.693,44
1	2	Porta Radiológica de correr blindado com chumbo de 0,5mm e teor de pureza 99,985%, revestida de laminado melamínico (fórmica), medida de 1,24x2,10m. Acompanha: rodízios com acabamento em aço escovado, puxadores, trilho exposto em alumínio escovado.			UN	1,00	3.574,69	3.574,69
TOTAL								5.268,13

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30574/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 - Processo nº 815/2022
Objeto: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Vencedores

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quant	Preço
					idade	unitário
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	1	ADAPTADOR DE AGULHA PARA A COLETA DE SANGUE A VÁCUO DESCARTÁVEL (BR 0479641). adaptador uso médico, aplicação: p/ agulha de coleta de sangue a vácuo, tipo 1: uso c/ tubo coletor, material: polímero, componente 1: encaixe rosqueado, componente adicional: c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso: uso único	CRAL	15,00	0,33
DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS EIRELI	1	2	AGULHA ESTÉRIL A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE 25/8 COM PROTETOR DE AGULHA (BR0271994). agulha coleta sangue - vácuo, aço inoxidável, bisel trifacetado, siliconizada, esteril, descartável, 25 x 8		15,00	0,2977
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	3	COLETOR DE URINA 24 HORAS 2000 ML (BR 0436319) frasco coletor, tipo: urina 24h, material: plástico opaco, capacidade: cerca de 2000 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, graduação: graduado, tipo uso: descartável.	CRAL	1.000,00	4,05
SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	4	ESTANTE DE PLÁSTICO PARA TUBOS DE 20 ML COM 60 TUBOS (BR 0420832) estante tubo ensaio, material:plástico, diâmetro tubo: para tubos 20 mm, capacidade : 60 unidades.	LABOR IMPORT	12,00	13,89
LABNORTE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	1	5	ESTANTE TUBO ENSAIO (BR 0419963) material: arame revestido em pvc, diâmetro tubo: para tubos 15 mm, capacidade: 25 unidades.	RICILAB	10,00	19,50
SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	6	ESTANTE TUBO ENSAIO (BR 0419965) material: plástico, diâmetro tubo: para tubos 75 mm, capacidade: 105 unidades.	LABOR IMPORT	10,00	24,95
SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	7	ESTANTE TUBO ENSAIO (BR 0421509) material arame revestido em pvc, diâmetro tubo: para tubos até 30 mm, capacidade : até 15 unidades.	MOFAPE RMS	10,00	22,89
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	8	FRASCO COLETOR UNIVERSAL (BR 0386120) frasco coletor para exame, plástico, universal, descartável, 50 ml, com espátula, não esteril.	FIRSTLAB	3.000,00	0,24
ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTD	1	9	GARROTES COM TRAVA ADULTO. (BR 0445576) garrote, material: faixa elástica, componente adicional: c/ sistema de trava em plástico, tamanho: tamanho adulto, tipo uso: reutilizável.	FIRSTLAB	50,00	5,17
SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	10	GARROTES COM TRAVA INFANTIL (BR 0445577) garrote, material: faixa elástica, componente adicional: c/ sistema de trava em plástico, tamanho: tamanho infantil, tipo uso: reutilizável.	GLOBAL RMS	25,00	6,25
LABNORTE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	1	11	KIT COLETA DE URINA COM TUBO 10 ML PARA CENTRIFUGAÇÃO (BR 0436444) frasco coletor, tipo: p/ urina, material: plástico transparente, capacidade: c/ tubo cônico cerca de 10 ml, tipo tampa: tampa pressão, esterilidade: esteril, tipo uso: descartável, embalagem: embalagem individual.	NJ	20,00	0,5995
GTMED DISTRIBUIDORA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	1	13	LUVAS PARA PROCEDIMENTO (BR0269893). Tamanho M, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não esteril, descartável, hipolérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades. AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCARPA CK	2.250,00	13,0795
GTMED DISTRIBUIDORA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	1	14	LUVAS PARA PROCEDIMENTO (BR0269891) Tamanho PP, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não esteril, descartável, hipolérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades.	DESCARPA CK	2.000,00	13,0795
VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS	1	15	LUVAS PARA PROCEDIMENTO (BR0269893) Tamanho M, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não esteril, descartável, hipolérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades. COTA RESERVADA EXCLUSIVA 25% ME-EPP	MR HEALTH SFEITY	750,00	14,00
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	1	16	LUVAS PARA PROCEDIMENTO (BR0269894) Tamanho P, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não esteril, descartável, hipolérgica com pó bioabsorvível atóxico, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades.	TALGE	2.000,00	7,20
GTMED DISTRIBUIDORA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	1	17	LUVAS PARA PROCEDIMENTO (BR0269892) Tamanho G, uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não esteril, descartável, hipolérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades.	DESCARPA CK	1.000,00	13,1490
LABNORTE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	1	18	PIPETA PASTEUR (BR 0423975) pipeta, tipo: Pasteur, capacidade: 3 ml, material: plástico, tipo uso: descartável.	NEOPLAST	1.000,00	0,0929
SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	19	SCALP ESTÉRIL DESC. 23 G COLETA A VÁCUO (BR 0279515) escalpe, tubo pvc, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, 23 g, coleta sangue vácuo, adaptador luer coleta múltipla, esteril, descartável	MEDIX	5.000,00	0,31
DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI EPP	1	20	TUBO COLETOR DE FEZES C/ FORMALINA 5% (BR 0436315) frasco coletor, tipo: p/ fezes, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 50 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, componentes: c/ espátula, outros componentes: c/ conservante, componentes adicionais: filtro de partículas e microfiltro, tipo uso: descartável.		3.000,00	2,6333
ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTD	1	21	TUBO PARA TRANSPORTE DE AMOSTRAS 5 ML COM TAMP. ALFA	ALFA	4.000,00	0,1286
LABNORTE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	1	22	TUBO VÁCUO CITRATO DE SÓDIO 1,8 ML (BR 0479642) tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 1,8 ml, componentes: com citrato de sódio 3,2%, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: esteril, descartável.	NEOVACUM	15,00	0,3926
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	23	TUBO VÁCUO FLUORETO DE SÓDIO 2,6 ML (BR 0374074) tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 2,6 ml, componentes: com fluoreto de sódio, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: esteril, descartável.	CRAL VACUPLAST	10,00	0,54
G M VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES	1	24	TUBO VÁCUO PLAST. C/GEL 5 ML (BR 0375911) TUBO para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 5 ml, componentes: com ativador de coágulo e gel separador, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: esteril, descartável.	INJEX	30,00	0,68
DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS EIRELI	1	25	TUBO VÁCUO PLÁSTICO EDTA K3 2 ML (BR 0375901) tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 2 ml, componentes: com edta-k3, uso: microcoleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: esteril, descartável.	FIRSTLAB	10,00	0,4494
LABNORTE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	1	26	TUBO VÁCUO PLÁSTICO EDTA K3 4 ML (BR 0372340) tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 4 ml, componentes: com edta-k3, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: esteril, descartável.	NEOVACUM	20,00	0,4299

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 01/09/2022. ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 86/2022

OBJETO: Aquisição de maravalha para Programa PIA (Programa de Inseminação Artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra, que serão expostos

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS**

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 297/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado CLEDI BANDEIRA FALEIRO ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **CLEDI BANDEIRA FALEIRO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.400.700/0001-88, estabelecida na ESTARAD LINHA JABUTI, S/N BARRACAO - CEP: 85710000 - BAIRRO: INTERIOR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA nº 086/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de maravalha para Programa PIA (Programa de Inseminação Artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra, que serão expostos e julgados na 10ª Exposanto e 1ª Expoagro, indústria, comércio, agricultura, pecuária, cultura, artesanato e produtos orgânicos, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	20580	MARAVALHA, aparas de madeira, maior que a serragem, produzidas por raspadores e/ou outras ferramentas de trabalhar madeiras, em formato espiral.		M3	40,00	69,00	2.760,00
TOTAL								2.760,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 086/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 2.760,00(Dois Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias, contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 086/2022** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3510	11.004.20.606.2001.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 086/2022 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer

Eledi

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por JULIA MORAIS PAIM, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

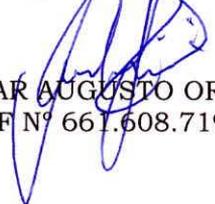
Santo Antonio do Sudoeste, 08 de setembro de 2022


RICARDO ANTONIO CORTINA
Prefeito Municipal


CLEDI BANDEIRA FALEIRO ME
CNPJ Nº: 14.400.700/0001-88
CLEDI BANDEIRA FALEIRO
CPF Nº: 024.540.589-52

Testemunhas:


ALEX GOTARDI
CPF Nº 044.378.279-21


CESAR AUGUSTO ORTEGA
CPF Nº 661.608.719-00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0297/2022

Processo dispensa nº 086/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CLEDI BANDEIRA FALEIRO ME

CNPJ Nº 14.400.700/0001-88

Representante: CLEDI BANDEIRA FALEIRO

CPF nº 024.540.589-52

OBJETO: Aquisição de maravalha para Programa PIA (Programa de Inseminação Artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra, que serão expostos e julgados na 10ª Exposanto e 1ª Expoagro, indústria, comércio, agricultura, pecuária, cultura, artesanato e produtos orgânicos, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

VALOR TOTAL: R\$ 2.760,00 (Dois Mil, Setecentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 07/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EDUCACIONAIS, MATERIAL DIDÁTICO FÍSICO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL DE ACOMPANHAMENTO, PLATAFORMA DIGITAL INTEGRADA À SOLUÇÃO PEDAGÓGICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA, PARA ATENDIMENTO DO 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE.
VALOR TOTAL: R\$ 67.894,10 (Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Dez Centavos).
VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

- Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:68B3052D

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0297/2022 PROCESSO
DISPENSA Nº 086/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0297/2022

Processo dispensa nº 086/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CLEDI BANDEIRA FALEIRO ME

CNPJ Nº 14.400.700/0001-88

Representante: CLEDI BANDEIRA FALEIRO

CPF nº 024.540.589-52

OBJETO: Aquisição de maravalha para Programa PIA (Programa de Inseminação Artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra, que serão expostos e julgados na 10ª Exposanto e 1ª Expoagro, indústria, comércio, agricultura, pecuária, cultura, artesanato e produtos orgânicos, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

VALOR TOTAL: R\$ 2.760,00 (Dois Mil, Setecentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 07/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

- Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:C719C5F4

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2022 PREGÃO
ELETRONICO Nº 064/202**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTD

CNPJ Nº 22.627.453/0001-85

Representante: BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI

CPF nº 121.032.078-90

OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde..

VALOR TOTAL: R\$ 772,90 (Setecentos e Setenta e Dois Reais e Noventa Centavos)

VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:D22B19EB

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2022 PREGÃO
ELETRONICO Nº 064/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

CNPJ Nº 12.021.151/0001-05

Representante: LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN

CPF nº 017.344.259-54

OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde..

VALOR TOTAL: R\$ 15.120,00 (Quinze Mil, Cento e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:188B4F97

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2022 PREGÃO
ELETRONICO Nº 064/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS EIRELI

CNPJ Nº 27.914.706/0001-15

Representante: FILIPE JOSE DE MATOS

CPF nº 059.001.059-03

OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde..

VALOR TOTAL: R\$ 8.959,50 (Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:E03FE82B

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2022 PREGÃO
ELETRONICO Nº 064/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI EPP

CNPJ Nº 14.108.524/0001-05

Representante: JOSE CARLOS LAPENNA

CPF nº 671.863.788-20

OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde..

ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 390/2021 - Pregão nº 92/2021

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA
VIGENCIA ATUAL: 11/12/2022 - DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO RICARDO DOS SANTOS - Representante Legal

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 391/2021 - Pregão nº 92/2021

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA

VIGENCIA ATUAL: 11/12/2022 - DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: VOLMIR WESCHENFELDER - Representante Legal

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 392/2021 - Pregão nº 92/2021

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIREL
VIGENCIA ATUAL: 11/12/2022 - DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDRE LUIZ ALPINO - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0294/2022

Processo inexigibilidade nº 038/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. - CNPJ Nº 81.126.294/0001-02
Representante: NEUSA ROSANE LENZ VIANA
CPF nº 028.558.629-73

OBJETO: Contratação de empresa para Produção de alimentos agroecológicos para a comercialização na alimentação escolar e feira municipal da agricultura familiar, através da implantação de três hortas pomares comunitários. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) - VIGÊNCIA: 04/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0295/2022

Processo dispensa nº 089/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: WSX ESPECIALISTA EM PROTECAO RADIOLOGICA LTDA - CNPJ Nº 37.322.493/0001-96
Representante: SERGIO HENRIQUE DA SILVA
CPF nº 043.323.066-51

OBJETO: Aquisição de Porta baritada e lençol de chumbo conforme Projeto de Blindagem para sala de Raio - X convencional, sendo que o novo equipamento está para ser instalado no Centro de Saúde NISI, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste - PR. VALOR TOTAL: R\$ 5.268,13 (Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Treze Centavos) - VIGÊNCIA: 04/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0296/2022

Processo inexigibilidade nº 039/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ROBOTICA DE SUCESSO LTDA

CNPJ Nº 47.347.671/0001-97

Representante: ANDRE LUIZ DENGU - CPF nº 117.138.209-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA EM ROBÓTICA EDUCACIONAL, COM ANÁLISE DE REQUISITOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS COMO KITS EDUCACIONAIS, MATERIAL DIDÁTICO FÍSICO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL DE ACOMPANHAMENTO, PLATAFORMA DIGITAL INTEGRADA À SOLUÇÃO PEDAGÓGICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA, PARA ATENDIMENTO DO 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE. VALOR TOTAL: R\$ 67.894,10 (Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Dez Centavos). VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0297/2022

Processo dispensa nº 086/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

- PR - CONTRATADA: CLEDI BANDEIRA FALEIRO ME

CNPJ Nº 14.400.700/0001-88. Representante: CLEDI BANDEIRA FALEIRO - CPF nº 024.540.589-52

OBJETO: Aquisição de maravalha para Programa PIA (Programa de Inseminação Artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra, que serão expostos e julgados na 10ª Exposanto e 1ª Expoagro, indústria, comércio, agricultura, pecuária, cultura, artesanato e produtos orgânicos, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável. VALOR TOTAL: R\$ 2.760,00 (Dois Mil, Setecentos e Sessenta Reais) - VIGÊNCIA: 07/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTD - CNPJ Nº 22.627.453/0001-85. Representante: BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI
CPF nº 121.032.078-90

OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 772,90 (Setecentos e Setenta e Dois Reais e Noventa Centavos) - VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ Nº 12.021.151/0001-05. Representante: LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN - CPF nº 017.344.259-54

OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 15.120,00 (Quinze Mil, Cento e Vinte Reais) - VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS EIRELI
CNPJ Nº 27.914.706/0001-15

Representante: FILIPE JOSE DE MATOS - CPF nº 059.001.059-03
OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 8.959,50 (Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI EPP O CNPJ Nº 14.108.524/0001-05

Representante: JOSE CARLOS LAPENNA - CPF nº 671.863.788-20
OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 7.899,90 (Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos) - VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: G M VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ Nº 23.420.875/0001-48. Representante: GIMENEZ MATEUS VALENCIA - CPF nº 033.142.978-07

OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais) - VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: GTMED DISTRIBUIDORA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ Nº 39.707.683/0001-57

Representante: GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO - CPF nº 009.748.109-24

OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 68.736,88 (Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) - VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: LABNORTE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
CNPJ Nº 34.922.825/0001-85

Representante: MILTON CESAR REIS - CPF nº 896.077.839-72

OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 26.764,90 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos). VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ Nº 32.708.161/0001-20. Representante: AILTON APARECIDO DA COSTA - CPF nº 539.089.539-87

OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais) - VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - CNPJ Nº 41.733.464/0001-94. Representante: NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS - CPF nº 104.355.286-37

OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 2.351,33 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos) - VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS
CNPJ Nº 44.328.371/0001-72. Representante: PEDRO HENRIQUE MARTINEZ FERREIRA - CPF nº 491.462.588-17

OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais) - VIGÊNCIA: 05/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0308/2022

Processo dispensa nº 085/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: FRANCISCO PARENTI NETO MEI
CNPJ Nº 42.129.663/0001-50. Representante: FRANCISCO PARENTI NETO - CPF nº 212.938.219-34

OBJETO: Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais) - VIGÊNCIA: 29/08/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0309/2022

Processo dispensa nº 090/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: DEJAIR DE BARROS TRINDADE ME
CNPJ Nº 47.332.138/0001-51

Representante: DEJAIR DE BARROS TRINDADE
CPF nº 965.103.239-15

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Carregamento, Transporte e Descarregamento de 1.000 (Mil), metros de postes em concreto da Sede da Copel em Cascavel/Pr até o Município de Santo Antonio do Sudoeste, conforme solicitação da Secretaria de Administração. VALOR TOTAL: R\$ 13.775,00 (Treze Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 08/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0310/2022

Processo dispensa nº 087/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NILTON ANTONIO JOHANN ME

CNPJ Nº 04.358.126/0001-93

Representante: NILTON ANTONIO JOHANN

CPF nº 224.291.319-00

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Pavimentação poliédrica com pedras irregulares. VALOR TOTAL: R\$ 27.019,00 (Vinte e Sete Mil, Dezenove Reais) - VIGÊNCIA: 08/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



COMBATA O MOSQUITO TODO DIA

a prevenção é a única arma contra a Dengue

Tribuna Regional


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	86
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	861
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de maravalha para Programa PIA (Programa de Inseminação Artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra, que serão expostos e julgados na 10ª Exposanto e 1ª Expoagro, indústria, comércio, agricultura, pecuária, cultura, artesanato e produtos orgânicos, para atender as demandas da
Dotação Orçamentária*	1100420606200120560000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.760,00
Data Publicação Termo ratificação	08/09/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 297/2022****Processo dispensa nº 86/2022**

OBJETO: Aquisição de maravalha para Programa PIA (Programa de Inseminação Artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra, que serão expostos e julgados na 10ª Exposanto e 1ª Expoagro, indústria, comércio, agricultura, pecuária, cultura, artesanato e produtos orgânicos, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável..

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CLEDI BANDEIRA FALEIRO ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.400.700/0001-88, neste ato representada por **CLEDI BANDEIRA FALEIRO**, portador do CPF nº 024.540.589-52 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de maravalha para Programa PIA (Programa de Inseminação Artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra, que serão expostos e julgados na 10ª Exposanto e 1ª Expoagro, indústria, comércio, agricultura, pecuária, cultura, artesanato e produtos orgânicos, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	20580	MARAVALHA, aparas de madeira, maior que a serragem, produzidas por raspadores e/ou outras ferramentas de trabalhar madeiras, em formato espiral.	M3	10,00	69,00	690,00
TOTAL							690,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 3.450,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 16 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55****RICARDO ANTONIO ORTINA****PREFEITO MUNICIPAL**

CLEDI BANDEIRA FALEIRO ME**CNPJ n.º 14.400.700/0001-88****CLEDI BANDEIRA FALEIRO****CPF n.º 024.540.589-52**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 297/2022

Processo dispensa nº 86/2022

OBJETO: Aquisição de maravalha para Programa PIA (Programa de Inseminação Artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra, que serão expostos e julgados na 10ª Exposanto e 1ª Expoagro, indústria, comércio, agricultura, pecuária, cultura, artesanato e produtos orgânicos, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CLEDI BANDEIRA FALEIRO ME;

VALOR: R\$ 690,00

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CLEDI BANDEIRA FALEIRO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃODATA: 17/11/2022JORNAL: AMOEDIÇÃO: 2647

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃODATA: 17/11/2022JORNAL: Tribuna

EDIÇÃO: _____

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 08/12/2022, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Editais na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de novembro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:288FAE59

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA TOMADA DE PREÇO Nº 019 /2022

ERRATA TOMADA DE PREÇO Nº 019 /2022

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. **Obra:** Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470.00 m2, Terçamento com terras em perfil 4'U" 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinco trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.

Onde-se lê:

VALOR REAJUSTE: R\$ 30.410,32

Leia-se:

VALOR: R\$ 30.410,32

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de novembro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:7CB42C96

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA TOMADA DE PREÇO Nº 026 /2022

ERRATA TOMADA DE PREÇO Nº 026 /2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço para estabelecer as condições que regerão o uso dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados no recapeamento, com C. B. U. Q. (Concreto Usinado a Quente) na Rua Romualdo Schneider; PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÃO, localizadas no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

Onde-se lê:

VALOR REAJUSTE: R\$ 49.635,68

Leia-se:

VALOR: R\$ 49.635,68

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de novembro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:265EC3DF

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 297/2022 PROCESSO DISPENSA Nº
86/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 297/2022

Processo dispensa nº 86/2022

OBJETO: Aquisição de maravalha para Programa PIA (Programa de Inseminação Artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra, que serão expostos e julgados na 10ª Exposanto e 1ª Expoagro, indústria, comércio, agricultura, pecuária, cultura, artesanato e produtos orgânicos, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CLEDI BANDEIRA FALEIRO ME;

VALOR: R\$ 690,00

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

CLEDI BANDEIRA FALEIRO -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:6D10E881

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 353/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº
26/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 353/2022

Tomada de preços Nº 26/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço para estabelecer as condições que regerão o uso dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados no recapeamento, com C. B. U. Q. (Concreto Usinado a Quente) na Rua Romualdo Schneider; PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÃO, localizadas no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;

VALOR REAJUSTE: 49.635,68

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

Lei nº 823/2022

Súmula: Altera o disposto nas Leis Municipais n.º 592/2015 e 789/2021 e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Em conformidade com o Artigo 7º da Lei Municipal n.º 592/2015; e 789/2021, diante da realização de vistoria junto ao "Loteamento Rossetto", constatando-se a conclusão de 95% das obras a serem realizadas, autoriza-se a liberação parcial dos imóveis dados em caução.

Artigo 2º. Em garantia a execução das obras ainda faltantes, ficam caucionados os seguintes imóveis:

- Lotes nº 05, 07, 09 e 10 da quadra 02-B;

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul - Estado do Paraná, 16 de novembro de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 30.572/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará do dia 14/11/2022 até o dia 15/12/2022, até às 17:00 horas, o Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS NO RAMO DE HOTELARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM AOS VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.

Data limite para protocolo e entrega do envelope de credenciamento: 15/12/2022, as 17:00 horas.

Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de novembro de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA TOMADA DE PREÇO Nº 019 /2022

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470,00 m2, Terçamento com terras em perfil 4"U 75X30 enrijecidos. Contraventoamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinco trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.

Onde-se lê: VALOR REAJUSTE: R\$ 30.410,32
Leia-se: VALOR: R\$ 30.410,32

Os demais itens permanecem inalterados. Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de novembro de 2022
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022 - PROCESSO Nº85/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, torna público a inexigibilidade de Licitação nº 08/2022, para firmar contrato com a HELCIO KRONBERG, Inscrito no CPF sob nº. 085.187.848-24 com sede na RUA PADRE ANCHIETA N.º: 2540 4 ANDAR, SALA 401 BAIRRO BIGORRILHO, cidade de CURITIBA - PR, neste ato representado por seu representante legal Sr. HELCIO KRONBERG, portador do RG nº. 7.702.690-8 e do CPF nº 085.187.848-24, residente e domiciliado na cidade de CURITIBA - PR, que visa Credenciamento de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS matriculados na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, visando a prestação de serviços de leiloeiro público oficial de bens pertencentes ao Município de Flor da Serra do Sul/PR. O presente Termo de Inexigibilidade, tendo sido aplicada a contratação direta, com fundamento legal no Artigo 25 - Inciso II da Lei nº 8666/93, Artigo 53 da Lei nº 8666/93, Decreto Federal 21.981/1932, Lei Estadual PR 19.140/2017, no valor total de 5% sobre o valor de venda de cada bem ou lote, pago pelo arrematante. Flor da Serra do Sul, 04 de Novembro de 2022.

Ana Paula da Cunha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ratifico a Inexigibilidade conferida nos termos acima. VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA TOMADA DE PREÇO Nº 026 /2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço para estabelecer as condições que regerão o uso dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados no recapeamento, com C. B. U. Q. (Concreto Usinado a Quente) na Rua Romualdo Schneider; PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÃO, localizadas no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

Onde-se lê: VALOR REAJUSTE: R\$ 49.635,68
Leia-se: VALOR: R\$ 49.635,68

Os demais itens permanecem inalterados. Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de novembro de 2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 297/2022

Processo dispensa nº 86/2022

OBJETO: Aquisição de marvalha para Programa PIA (Programa de Inseminação Artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra, que serão expostos e julgados na 10ª Exposanto e 1ª Expoagro, indústria, comércio, agricultura, pecuária, cultura, artesanato e produtos orgânicos, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CLEDI BANDEIRA FALEIRO ME;
VALOR: R\$ 690,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLEDI BANDEIRA FALEIRO - Representante Legal

ESTADO DE SANTA CATARINA - Município de Guarujá do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Administrativo nº. 79/2022 - Tomada de Preço Nº. 21/2022

Objeto Contratação de empresa para execução de obra de barracões industriais no Loteamento Industrial Alcides Volkweis, através do Contrato nº. 2623.0552.687-85/2020 de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento FINISA, através da Caixa Econômica Federal e o município de Guarujá do Sul.

Habilitação e Propostas: 02.12.2022 (Documentação 09:15 e Abertura as 09:30).

Edital e seus anexos estarão à disposição aos interessados na Prefeitura Municipal ou informações no email comprasguarujadosul@gmail.com ou no site <https://guarujadosul.atende.net>

Guarujá do Sul, SC, 16 de novembro de 2022. Claudio Junior Weschenfelder - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 353/2022 -

Tomada de preços Nº 26/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço para estabelecer as condições que regerão o uso dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados no recapeamento, com C. B. U. Q. (Concreto Usinado a Quente) na Rua Romualdo Schneider; PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÃO, localizadas no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;
VALOR REAJUSTE: 49.635,68 - DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAIR BERNADETTE TESSER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3662/2022 - 07.11.2022

Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º, bem como conforme Atestado Médico de 03 de novembro de 2022 e Processo nº 205/2022 - SRH de 07 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Sra. JOGIANE DA ROCHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, cadastrada sob matrícula nº 1012061, sendo 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de 03 de novembro de 2022 a 02 de março de 2023 e 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade no período de 03 de março de 2023 a 01 de maio de 2023, totalizando assim, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade conforme Atestado Médico de 03 de novembro de 2022, Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 03 de novembro de 2022.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 07 de novembro de 2022.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 357/2021 - Pregão nº 85/2021

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MASTER METAL LTDA;
VALOR: R\$ 13.253,50 - DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLEITON CARPOVSKI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022

PROCESSO Nº 1072/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.393/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 08/12/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 08/12/2022, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de novembro de 2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 276/2019

Processo dispensa nº 58/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DO VEÍCULO AMBULÂNCIA PLACA BDM3B19 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA;
VIGÊNCIA: 15/11/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 6.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARCELOWAIS - Representante Legal

Poluição = Qualidade de VIDA

CAMPANHA CIDADE LIMPA

Cidade limpa, dever de todos

Tribuna Regional



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA 086/2022

CONTRATO: 297/2022

FORNECEDOR: CLEDI BANDEIRA FALEIRO ME

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 2.760,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/09/2023

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 16/11/2022.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO****ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 297/2022.**1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 297/2022, cujo objeto é Aquisição de maravalha para Programa PIA (Programa de Inseminação Artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra, que serão expostos e julgados na 10ª Exposanto e 1ª Expoagro, indústria, comércio, agricultura, pecuária, cultura, artesanato e produtos orgânicos, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 16/11/2022.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de maravalha para Programa PIA (Programa de Inseminação Artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra, que serão expostos e julgados na 10ª Exposanto e 1ª Expoagro, indústria, comércio, agricultura, pecuária, cultura, artesanato e produtos orgânicos, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: DISPENSA 086/2022

FORNECEDOR: CLEDI BANDEIRA FALEIRO ME

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento quantitativo valor.

Para uso da Secretaria de Administração, está presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/11/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de ração destinada a cães e gatos recolhidos pela ONG, Anjos de quatro patas.

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA 086/2022

CONTRATO: 297/2022

FORNECEDOR: CLEDI BANDEIRA FALEIRO ME

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 2.760,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/09/2023

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 690,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/09/2023

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 2.760,00 para R\$ 3.450,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/11/2022.

ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

Equipam:

Página:1

Sequência: 4609 Contrato: 000297-1/2022 SIM-AM: 297

Início vigência 08/09/2022 **Final vigência** 07/09/2023 **Início execução** 08/09/2022 **Final execução** 07/09/2023 **Fornecedor** 559932-6 CLEDI BANDEIRA FALEIRO ME
Gestor 5513405 - JULIA MORAIS PAIM **Início exec.gestor** 08/09/2022 **Fim exec.gestor** 08/09/2022
Local 132 SECRETARIA DE AGRICULTURA E **Licitação** Processo dispensa - 58 000086/2022
Súmula
 Aquisição de maravalha para Programa PIA (Programa de Inseminação Artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra, que serão expostos e julgados na 10ª Exposanto e 1ª Expoagro, indústria, comércio, agricultura, pecuária, cultura, artesanato e produtos orgânicos, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

Fiscal:
 575199-3 JULIA MORAIS PAIM

Controlador de encargos sociais e tributários:
 575199-3 JULIA MORAIS PAIM

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	16/11/2022	07/09/2023	690,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	2.760,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	3.450,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	3.450,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	2.760,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	3.450,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	3.450,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4609
- Imprimir os atos contratuais